

“COMUNICADO N.º 124/2025”

O **SR. APARECIDO FERRARI**, Prefeito de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **COMUNICA**, que por Ato Amigável, por acordo entre as partes, com base no Art. 138, Inciso II e § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolveu **RESCINDIR** o contrato abaixo identificado:

CONTRATO N.º 249/2024, celebrado em 12 de junho de 2024.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2024, de 09 de maio de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 040/2024.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ, CHÁ E AÇÚCAR”, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Matão.

CONTRATADA: P.G.L. ALIMENTOS LTDA. – EPP.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2025.

Palácio da Independência, aos 06 de novembro de 2025.

APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO